

## Pela Ordem dos Fisioterapeutas

Está em curso uma iniciativa legislativa a decorrer no Parlamento, que visa a Criação da Ordem dos Fisioterapeutas (OF) (Projeto de Lei n.º 635/XIII e no Projeto de Lei n.º 642/XIII). Tal como as restantes Ordens Profissionais, terá como missão a defesa e a salvaguarda do interesse público e dos direitos fundamentais dos cidadãos e, por outro lado, a autorregulação da profissão de fisioterapeuta, à semelhança do que já acontece a nível internacional.

A defesa contra o exercício não qualificado, e contra as más práticas, seja de que profissão for, merecerá sempre a concordância e o apoio de qualquer cidadão, reforçada, neste caso, pela qualidade, de cada um de nós, de potencial beneficiário de cuidados de saúde.

Não se entende, pois, que grupos profissionais de outras área da saúde, cujas profissões são reguladas por uma Ordem Profissional, e a quem foi delegada por essa via, por parte do Estado, os **“poderes de regulamentação e fiscalização do exercício dos seus profissionais”** venham manifestar-se contra a criação da Ordem dos Fisioterapeutas alegando que a delegação, por parte do Estado, dos **“poderes de regulamentação e fiscalização do exercício dos seus profissionais”** contribuirá para o divisionismo entre os vários intervenientes das equipas multidisciplinares e multiprofissionais de reabilitação.

A área da reabilitação é uma área de atuação em saúde, onde intervêm diversos profissionais, como enfermeiros especialistas em reabilitação, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, terapeutas da fala, médicos de medicina física e reabilitação, psicólogos, assistentes sociais, dietistas, e todos os outros que cada situação clínica exigir. Esta desejável e, inevitável, colaboração multidisciplinar, para o ser efetivamente, assenta na observância do respeito pelos direitos do cidadão alvo dos cuidados e no respeito pelos deveres éticos, deontológicos e técnico-científicos dos diversos grupos profissionais. Ora, isso implica o reconhecimento de que cada grupo profissional possui um corpo de saberes próprio, que sustenta as ações de avaliação e de interpretação que, obrigatoriamente, são realizadas na prática clínica diária.

A licenciatura em Fisioterapia tem uma duração de 4 Anos, totaliza 240 ECTS (European Credit Transfer System) e, resistindo a algumas tentativas de aliciamento por parte do subsistema universitário, continua a ser lecionada no ensino superior politécnico, que é onde deve estar. Os conteúdos das unidades curriculares dos planos de estudos visam habilitar os seus diplomados com as competências científicas, técnicas e relacionais próprias, adequadas para o exercício específico da profissão de fisioterapeuta, no respeito pelas mais exigentes normas e padrões vigentes a nível internacional.

Tal como todos os restantes ciclos de estudos conducentes à atribuição de um grau académico, seja no ensino superior politécnico seja no ensino superior universitário, a licenciatura em Fisioterapia é avaliada e acreditada pela Agência de Avaliação e Acreditação (A3ES). A A3ES é independente no exercício das suas competências e compete-lhe a definição e garantia dos padrões de qualidade do sistema. E tem-no feito

de forma exemplar. Desde 2012 já encerrou mais de 2300 cursos por falta de qualidade. No público e no privado. No subsistema politécnico e no subsistema universitário. De várias áreas, desde cursos de Engenharia ou de Design, até cursos de Mestrado integrado em Medicina em universidades públicas (!)

Dos documentos que são públicos, verifica-se que os argumentos utilizados pelos opositores à criação da OF saltitam entre a formação académica, o exercício profissional e o enquadramento legislativo. Mas, para além do preconceito e do corporativismo que possam estar subjacentes a tais posições, não se vislumbra nenhum raciocínio substantivo que possa, verdadeiramente, colocar em causa a criação da Ordem dos Fisioterapeutas.

EU APOIO A ORDEM DOS FISIOTERAPEUTAS

**Carlos Maia**  
Enfermeiro de Reabilitação  
Membro do Conselho Nacional de Saúde  
Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco  
18.03.2018